



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Rio Branco, 1499 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-005.
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de
06/12/1945

Código de registro junto à SUSEP 05986

Porto Seguro Aluguel

PROPOSTA DO RAMO ALUGUEL ESSENCIAL



RENOVA APÓLICE Nº	ORÇAMENTO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO
	22-000000011591336	22-000000011591336	0746

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 30/03/2023 até as 24 horas do dia 30/09/2025. Processo SUSEP Nº 15414.611834/2020-11

DADOS DO SEGURADO

NOME	ADELIA BRASILIA HENRIQUES	CEP	18051450
CPF	00013179896		
ENDEREÇO	R SIQUEIRA CAMPOS 342		
BAIRRO	VILA ESPÍRITO SANTO	CIDADE	SOROCABA
E-MAIL	adelia.henriques@gmail.com	UF	SP
		TELEFONE	15997195790

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	FONE	1521016161		
CPF/CNPJ	27385337000110				
SUSEP PORTO	4S60ZJ	SUSEP OFICIAL			
E-MAIL	GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR				
SUSEP	4S60ZJ	CORRETOR	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	PERCENTUAL	100%

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO	R FELIPE BETTI 47 APTO 34 BL 1, 18015040, VILA HARO - SOROCABA, SP		
GARANTIDO(S)	05268650599 - DANDARA LUIZA AQUINO SANTOS - dandara.luiza@gmail.com - 79996027681		
PARCEIRO	002195-JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA		
CPF/CNPJ	00952458000140		
ÍNDICE DE REAJUSTE	001 - MAIOR ÍNDICE	TIPO DE LOCAÇÃO	1 - Residencial

DS
G
JAC

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA	R\$27.000,00	PACOTE	0005-ESSENCIAL 30
---------------------------	--------------	--------	-------------------

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO*
ALUGUEL	R\$900,00	R\$3.238,02	R\$27.000,00
IPTU	R\$57,00	R\$18,70	R\$1.710,00
CONDOMÍNIO	R\$200,00	R\$66,04	R\$6.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$50,00	R\$6,52	R\$1.500,00
DANOS IMÓVEL	R\$900,00	R\$19,14	R\$5.400,00
PINTURA INTERNA	R\$900,00	R\$83,26	R\$1.800,00
RESCISÃO CONTRATUAL	R\$900,00	R\$88,53	R\$2.700,00

*O Limite Máximo de Indenização (LMI) das coberturas adicionais é limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG).

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio Tarifário	R\$7.040,42
Desconto	R\$0,00
Prêmio Líquido	R\$3.520,21
Adicional de Francionamento	R\$0,00
Custo de Emissão	R\$0,00
IOF	R\$259,79
Preço Total do Seguro	R\$3.780,00
Taxa de Juros ao mês (%)	R\$0,00
Taxa de Reativação	R\$0,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor da Parcela	R\$126,00
Primeiro vencimento	10/04/2023
Tipo de Pagamento	FATURA SEM ENTRADA 30X

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia. A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco. Havendo cancelamento não será admitida.

BENEFÍCIOS

3 MESES DE REPARA! – Grátis - Serviços para sua residência sem nenhum custo.

NÚMERO DA SORTE – Porto Seguro Aluguel - Número da sorte para concorrer até 200 mil reais.

OBSERVAÇÕES

- I - O seguro fiança locatícia é destinado à garantia dos prejuízos sofridos pelo locador em função de inadimplência do locatário;
- II - O seguro fiança locatícia não isenta o locatário de nenhuma obrigação prevista no contrato de locação;
- III - O prêmio é a contrapartida paga à seguradora para que esta assuma os riscos de inadimplência do garantido, o qual não será retornado ao locatário ao final da vigência da apólice;
- IV - A falta de pagamento dos prêmios poderá acarretar o ajuste do prazo de vigência da apólice, a suspensão da cobertura ou até o cancelamento da apólice. O segurado visando manter a cobertura original da apólice poderá realizar o pagamento dos prêmios inadimplidos;
- V - O segurado ou o garantido poderão solicitar, a qualquer tempo, que a seguradora ou o corretor de seguros, se houver, informe o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice.

Disposições preliminares: A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Outras disposições:

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

A cobertura do seguro estará condicionada ao pagamento do prêmio, havendo inadimplência, a cobertura será suspensa, para regularização, o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento da apólice não será admitida sua reativação.

Sendo a apólice emitida por Aditivo ao contrato de locação, para a abertura de sinistro e recebimento de indenização o Segurado/locador deverá apresentar o contrato de locação autenticado e os laudos de vistoria inicial e final na íntegra.

"O(s) proponente(s) tem ciência das condições gerais do seguro. As condições gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/produtos/para_imoveis/para_imoveis_seguros/seguro_aluguel_residencial/seguro_aluguel_essencial.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice."

As alterações nos valores do aluguel referente aos reajustes previstos no contrato de locação serão consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação e serão indenizáveis em eventual expectativa de sinistro, sendo deduzidas do limite máximo de responsabilidade. Estas alterações não dependem da realização de endoso pois são consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação. Os limites serão atualizados pelo mesmo índice e periodicidade definidos no contrato de locação, no momento da expectativa de sinistro, desde que o índice de reajuste não seja superior a 10%.

"Na hipótese de prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, ou por força de ato normativo, a cobertura do seguro somente persistirá mediante aceitação de nova proposta por parte da sociedade seguradora."

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DS
JAC

DECLARAÇÃO DO SEGURADO

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro, as quais farão parte integrante da apólice, correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro, para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Se a proposta de seguro tiver sido recebida com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio e for recusada dentro dos prazos previstos, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da data da formalização da recusa.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em bancos de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Havendo Indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo.

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

DocuSigned by:

Assinatura do garantido / inquilino

5A06122361B9186

DocuSigned by:

Assinatura do proponente / locador

4996E9197CA9A438

Assinatura do corretor

DocuSigned by:

Assinatura da imobiliária / administradora

4996E9197CA9A438

São Paulo, SP, 30/03/2023

Local e data

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3-Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades. Ouvidoria: 0800 727 1184. Site: www.portoseguro.com.br). Atendimento Reppara!: para contratação ou solicitação de serviços acesse: reppara.com.br.

10015-040

aluguel 500,00

Dandara

Documento 2

CADASTRO PRÉ-APROVADO

fira abaixo as ofertas disponíveis para seu cliente
do seguro de 17/03/2023 a 17/03/2028

ESSENCIAL 30

R\$ 126,
.00 / Mês*

Prêmio total: R\$ 7.560,00 *

Formas de pagamento

Cartão de crédito ou débito

Debito em conta corrente

Cartão de débito

R\$ 27.000,00 no Limite Mínimo de

Garantia

3 Meses de REPPARAI (R\$ 0,00)

Serviços para imobilização com

100% de desconto

Número da sorte Porto Seguro Aluguel

- Número da sorte para concorrer aos